



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -  
SANESUL



**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL**

**NIRE: 54.3.0000.329-8**

**CNPJ: 03.982.931/0001-20**

**ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**LOCAL E HORA:** Reunião realizada presencialmente às 14:00 horas.

**PRESENÇA:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Eloisa Jeronymo de Oliveira Loango e Carlos A. Almeida de Oliveira Filho.

Convidados: Luciane Silveira Pedroso, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Marcelo (TI), Adalberto Alves, representando a Gerência de Contabilidade e Custos e Caio Luca Costa, Gerente de Auditoria Interna.

**PAUTA:**

- I. Status do projeto de adequação de privacidade e proteção de dados;
- II. Trabalhos da Auditoria Externa.
- III. Contabilidade: Demonstrações contábeis;
- IV. Auditoria Interna: Plano Anual.

**ABERTURA**

A Dra Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, seguindo a pauta enviada anteriormente aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

I A Presidente do CAE participou, em 16 de Agosto de 2022, da reunião do Comitê LGPD. A Coordenadora e o Sr. Marcelo, do TI, apresentaram as ações programadas: implementação de medidas de segurança da informação e início do mapeamento de dados.

O CAE recomenda que seja implementado Programa com cronograma de ações, dentre elas: i) produção e divulgação de vídeo com a Presidente transmitindo a mensagem e suportando a implementação e medidas necessárias; ii) identificação de pontos focais para envio do mapeamento de dados; iii) adequação de fatura enviada à clientes, como sugerido na reunião do Comitê LGPD; iv) adequação do desconto em folha de pagamento dos colaboradores da Sanesul, adicionando uma etapa de segurança.

II Considerando que a Gerente de Contabilidade, a Sra. Rosimeire está de férias, foi representada pelo Sr. Adalberto Alves. Considerando que a auditoria externa foi contratada para o biênio 2021 e 2022, indagou se já está em processo de licitação para a contratação para o próximo biênio.

III O CAE suscitou dúvidas e apresentou sugestões de adequações materiais às demonstrações contábeis do segundo trimestre. Alguns dos pontos indagados não foram supridos na reunião e as respostas serão encaminhados por e-mail para o CAE. Considerando



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.-  
SANESUL



GOVERNO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL

que as demonstrações já foram apresentadas ao Conselho de Administração e à Diretoria, será tópico da próxima reunião do CAE com o Conselho de Administração.

IV O gerente de auditoria interna, Sr. Caio, apresentou o relatório da auditoria realizada no Contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público-Privada, gerido pela Gerência de Parcerias Estratégicas (GEPES). Considerando que o relatório já foi apresentado ao Conselho de Administração e à Diretoria, será tópico da próxima reunião do CAE com o Conselho de Administração.

O CAE solicitou o envio do relatório semestral da auditoria interna bem como indagou acerca do cumprimento do plano anual de trabalho, que conta com mais 02 (duas) auditorias até o final do ano de 2022. Por fim, foi sugerido que a Auditoria Interna inclua em seu plano de trabalho de 2023, auditorias relativas à segurança da informação e proteção de dados.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2022.

  
Maria Gabriela Lordelo de Vasconcelos  
Presidente

  
Carlos A. Almeida de Oliveira Filho  
Membro

  
Eloisa Jeronimo de Oliveira Loango  
Membro